

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## LEI N° 2.842 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Este documento foi afixado no mural

da Prefeitura

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal N° 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal N° 2.810 de 08/07/2022 publicada em 11/07/2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**ACRESCENTAR**” no Plano Plurianual, Lei Municipal N° 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal N° 2.810 de 08/07/2022 publicada em 11/07/2022, para o exercício de 2023, no Anexo I, a seguinte Ação de Governo:

### “ACRESCENTAR”

<b>Funcional Programática</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Órgão</b>	<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	Divisão de Urbanismo
<b>Função</b>	<b>15</b>	Urbanismo
<b>Subfunção</b>	<b>451</b>	Infraestrutura Urbana
<b>Programa</b>	<b>0036</b>	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos
<b>Ação</b>	<b>1.204</b>	Pavimentação de Vias Urbanas (Marginal)-SEDU
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários – Livres
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte Rec.</b>	<b>946</b>	Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas - SEDU
<b>TOTAL</b>		<b>4.752.352,81</b>

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal N° 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal N° 2.810 de 08/07/2022 publicada em 11/07/2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 15 de março de 2023.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro